



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
DECRETO N.º 518, DE 02 DE OUTUBRO 2001.

**"APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto da Fundação Municipal
de Saúde de Mangaratiba, criada pela Lei Municipal n.º 287/2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de outubro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.